

15 de Janeiro de 2018

O trabalho por conta própria – Módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego

2.º trimestre de 2017

72,5% dos trabalhadores por conta própria em Portugal não têm pessoas ao serviço

No 2.º trimestre de 2017, o número de trabalhadores por conta própria em Portugal era de 806,2 mil, o que corresponde a 16,9% da população empregada total. Daqueles, 27,5% exerciam a sua atividade com pessoas ao serviço (como empregadores) e 72,5% faziam-no sem pessoas ao serviço (como isolados). Sobre os resultados do módulo *ad hoc* de 2017, destacam-se ainda os seguintes relativamente aos trabalhadores por conta própria:

- Mais de metade (53,0%) declaram ter tido 10 ou mais clientes em que nenhum deles tinha posição dominante.
- Quase dois terços (63,7%) indicaram ser os próprios quem decide o horário de trabalho diário.
- Um terço (33,6%) apontaram como principais razões para estarem nesta situação na profissão ter aparecido um boa oportunidade e dar continuidade ou trabalhar num negócio familiar.
- 29,5% mencionaram como principais dificuldades sentidas no exercício da atividade económica os períodos sem trabalho e a existência de clientes que não pagam ou que pagam tarde.
- Quase um terço (30,6%) trabalham com parceiros profissionais.
- 57,5% não preveem empregar pessoas nem recorrer a subcontratações nos próximos 12 meses.
- Têm níveis médios de satisfação no trabalho menores do que os trabalhadores por conta de outrem, mas maior autonomia profissional.

O Instituto Nacional de Estatística divulga os resultados do módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego de 2017 sobre a “O trabalho por conta própria”. Trata-se de uma operação estatística que foi realizada em todos os Estados-Membros da União Europeia (UE-28), pela primeira vez em 2017, como módulo *ad hoc* do *Labour Force Survey*. Nesta data, apenas se encontram disponíveis os resultados para Portugal.

Esta divulgação consiste na disponibilização de um artigo associado a este Destaque e de um conjunto de informação estruturada em quatro temas: 1) trabalhadores por conta própria economicamente dependentes (dependência económica e organizacional); 2) condições de trabalho dos trabalhadores por conta própria (razões, dificuldades, existência de parceiros e existência de planos de contratação); 3) comparação com os trabalhadores por conta de outrem, em termos de autonomia e satisfação profissional e das razões para a preferência de outra situação na profissão; 4) desenvolvimentos sobre a natureza do trabalho por conta própria – definida uma tipologia de trabalhador por conta própria “por escolha” ou “por necessidade”, no artigo procede-se ainda à caracterização destes dois grupos de indivíduos, bem como à exploração da relação entre a probabilidade de se ser trabalhador por conta própria por necessidade ou de se transitar da situação de não empregado para a de trabalhador por conta própria por necessidade e um conjunto de características individuais, das empresas e do trabalho realizado.

1. Introdução

No 2.º trimestre de 2017, o número de trabalhadores por conta própria (TCP) em Portugal era de 806,2 mil, o que corresponde a 16,9% da população empregada total (4 760,4 mil pessoas). Daqueles, apenas 27,5% exerciam a sua atividade com pessoas ao serviço (como empregadores), sendo que 72,5% o faziam sem pessoas ao serviço (como isolados).

A incidência de TCP no total da população empregada é particularmente elevada no grupo etário dos 65 e mais anos (75,1%), no grupo profissional *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta* (76,4%) e no setor de atividade da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (71,5%). Este setor emprega 29,4% dos TCP em Portugal.

Os resultados que se apresentam de seguida são uma parte dos analisados no artigo associado a esta divulgação e correspondem unicamente aos provenientes das onze variáveis do módulo, distinguindo-se, sempre que relevante, os empregadores dos isolados. No artigo associado a esta divulgação são explorados outros aspetos que permitem contextualizar o trabalho por conta própria em Portugal, bem como proceder a análises mais detalhadas dos resultados.

2. TCP economicamente dependentes

2.1. Dependência económica: número e importância dos clientes (nos últimos 12 meses)

- Do total de TCP no 2.º trimestre de 2017, 53,0% declaram ter tido 10 ou mais clientes em que nenhum deles tinha posição dominante (ou seja,

nenhum cliente assegura 75% ou mais do rendimento do TCP).

- Aquela proporção foi de 82,1% para os TCP com pessoas ao serviço, situando-se em 42,0% para os que não têm pessoas ao serviço.

2.2. Dependência organizacional: influência de quem decide o horário de trabalho diário

- Do total de TCP excluindo os que não tiveram clientes nos últimos 12 meses (796,6 mil), 63,7% indicaram ser os próprios quem decide o horário de trabalho diário.
- Também aqui há uma distinção entre os que têm pessoas ao serviço (84,0% dos quais decidem o seu horário de trabalho) e os que não têm (55,9%).
- Entre os TCP sem pessoas ao serviço (584,7 mil; 72,5% do total de TCP), quase todos (98,2%) podem ser classificados como economicamente não dependentes, isto é, têm mais do que um cliente e nenhum em posição dominante e não são os clientes (nem outra parte ou circunstância) quem determina o horário de trabalho.

3. Condições de trabalho dos TCP

3.1. Razão principal para se ter tornado TCP

- 20,7% dos TCP indicaram como principal razão para estarem nesta situação na profissão o facto de ter aparecido uma boa oportunidade, seguindo-se a possibilidade de dar continuidade ou de trabalhar num negócio familiar (12,9%).
- Estas duas razões foram também as mais

apontadas para os que têm pessoas ao serviço, até de forma reforçada (37,5% e 21,1%, respetivamente). Já para os que não têm pessoas ao serviço, a seguir ao ter aparecido uma boa oportunidade (14,3%) surge uma razão “negativa”, o não ter conseguido um emprego por conta de outrem (13,3%).

3.2. Dificuldade principal sentida no exercício do trabalho por conta própria

- 19,1% dos TCP indicam não ter sentido qualquer dificuldade no exercício da atividade, enquanto 15,7% mencionam os períodos sem trabalho e 13,8% referem a existência de clientes que não pagam ou que pagam tarde.
- Para os TCP sem pessoas ao serviço, a proporção dos que referem a inexistência de dificuldades iguala a dos que indicam os períodos sem trabalho (16,8%). Para os TCP com pessoas ao serviço, a proporção dos que referem a inexistência de dificuldades é superior (25,1%), seguindo-se o não pagamento (ou pagamento tardio) dos clientes (22,8%).

3.3. Razão principal para a não existência de pessoas ao serviço

- De entre os TCP sem pessoas ao serviço (584,7 mil), 41,6% indicaram como razão principal para esta opção não haver trabalho suficiente. Em segundo e terceiro lugares, mas bem distanciados do primeiro, surgem a vontade de trabalhar sozinho (7,8%) e os elevados encargos com os trabalhadores (6,6%).

3.4. Existência de parceiros de negócios

- 14,5% dos TCP revelam trabalhar com sócios e 11,7% com outros TCP no âmbito de redes profissionais (e 4,4% em ambas as situações), sendo quase metade (45,7%) os que indicam não trabalhar em nenhuma das situações anteriores.
- Para os TCP com pessoas ao serviço, a percentagem dos que trabalham com sócios é muito maior (34,7%), sendo inferior à percentagem dos que não trabalham com sócios nem no âmbito de redes (39,5%). Por seu turno, para os TCP sem pessoas ao serviço, a percentagem dos que trabalham com sócios é praticamente metade da média global (6,8%), sendo superior a percentagem dos que não trabalham com sócios e/ou no âmbito de redes (48,1%).

3.5. Planos de contratação e/ou de recurso a subcontratação nos próximos 12 meses

- A maior parte dos TCP não prevê empregar pessoal nem recorrer a subcontratações (57,5%).
- Esta percentagem é um pouco maior entre os isolados (58,9%), quando comparada com a dos empregadores (53,8%).

4. Os trabalhadores por conta própria e os trabalhadores por conta de outrem

4.1. Satisfação e autonomia profissional

- Mais de quatro quintos da população empregada revela estar razoavelmente satisfeita em termos profissionais (52,1%) ou mesmo totalmente ou muito satisfeita (31,1%).

- Estas percentagens são ligeiramente superiores para os trabalhadores por conta de outrem (TCO; 54,5% e 33,0%, respetivamente) e bastante inferiores para os TCP (40,6% e 22,1%).
- Três quartos da população empregada revela ter autonomia para decidir o tipo e a ordem das tarefas (59,4%), apenas o tipo das tarefas (5,2%) ou apenas a ordem das mesmas (10,0%).
- Estas percentagens não são muito diferentes para os TCO (56,7%, 6,1% e 11,8%, respetivamente).
- Para os TCP, destaca-se a elevada percentagem dos que indicam ter autonomia para decidir o tipo e a ordem das tarefas (72,1%), sobretudo para os que não têm pessoas ao serviço (93,8%), quando comparados com os que têm (63,9%).

4.2. Situação na profissão preferida (na atividade principal)

- Quase três quartos (72,1%) da população empregada indicou não querer mudar de situação na profissão, 2,4% dos TCP gostariam de ser TCO e 17,2% dos TCO (e trabalhadores familiares não remunerados; TFNR) gostariam de ser TCP.
- Tendo em conta os resultados anteriores, os benefícios percebidos sobre a maior autonomia profissional do trabalho por conta própria parecem sobrepor-se à menor satisfação profissional revelada.

4.3. Razão principal para os TCO (e os TFNR), que preferiam ser TCP, não terem mudado de situação na profissão (na atividade principal)

- Tomando por referência os TCO (e os TFNR) que indicaram preferir trabalhar por conta própria, as razões principais apontadas para não terem mudado de situação na profissão foram: a insegurança financeira associada ao trabalho por conta própria (43,4%) e a dificuldade em obter financiamento (31,8%).

Quadro 1: Trabalhadores por conta própria sem e com pessoas ao serviço, segundo as variáveis do módulo

| Portugal | Total | Sem pessoas ao serviço | Com pessoas ao serviço | Total | Sem pessoas ao serviço | Com pessoas ao serviço |
|---|---------------------|------------------------|------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| | Milhares de pessoas | | | % | | |
| Número e importância dos clientes | 806,2 | 584,7 | 221,5 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Não teve clientes | 9,7 | 9,0 | 0,6 | 1,2 | 1,5 | 0,3 |
| Apenas 1 cliente | 43,5 | 39,8 | 3,7 | 5,4 | 6,8 | 1,7 |
| 2 a 9 clientes, mas 1 em posição dominante | 29,3 | 24,6 | 4,8 | 3,6 | 4,2 | 2,1 |
| 2 a 9 clientes, mas nenhum em posição dominante | 86,3 | 70,1 | 16,2 | 10,7 | 12,0 | 7,3 |
| 10 ou mais clientes, mas 1 em posição dominante | 13,7 | 7,9 | 5,8 | 1,7 | 1,3 | 2,6 |
| 10 ou mais clientes, mas nenhum em posição dominante | 427,4 | 245,4 | 181,9 | 53,0 | 42,0 | 82,1 |
| Não resposta | 196,4 | 187,8 | 8,6 | 24,4 | 32,1 | 3,9 |
| Quem decide o horário de trabalho diário (a) | 796,6 | 575,6 | 220,9 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| O próprio | 507,6 | 322,0 | 185,6 | 63,7 | 55,9 | 84,0 |
| Os clientes | 49,0 | 38,2 | 10,9 | 6,2 | 6,6 | 4,9 |
| Outra parte ou circunstância | 46,5 | 29,7 | 16,8 | 5,8 | 5,2 | 7,6 |
| Não resposta | 193,4 | 185,8 | 7,6 | 24,3 | 32,3 | 3,4 |
| Dependência económica (dos TCP sem pessoas ao serviço) | 584,7 | N.A. | N.A. | 100,0 | N.A. | N.A. |
| Economicamente dependentes | 10,5 | N.A. | N.A. | 1,8 | N.A. | N.A. |
| Economicamente não dependentes | 574,1 | N.A. | N.A. | 98,2 | N.A. | N.A. |
| Razão principal do trabalho por conta própria | 806,2 | 584,7 | 221,5 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Não conseguiu encontrar um emprego por conta de outrem | 92,3 | 77,5 | 14,9 | 11,5 | 13,3 | 6,7 |
| Por pressão do empregador | 3,2 | 3,2 | - | 0,4 | 0,6 | - |
| É prática corrente no ramo de atividade que tem | 78,1 | 61,6 | 16,5 | 9,7 | 10,5 | 7,4 |
| Apareceu uma boa oportunidade | 167,0 | 83,9 | 83,1 | 20,7 | 14,3 | 37,5 |
| Para trabalhar ou dar continuidade a um negócio familiar | 103,9 | 57,2 | 46,7 | 12,9 | 9,8 | 21,1 |
| Não queria nem tinha planeado trabalhar por conta própria, mas fê-lo por razões diferentes das anteriores | 36,9 | 25,8 | 11,0 | 4,6 | 4,4 | 5,0 |
| Devido ao horário de trabalho flexível | 19,6 | 15,1 | 4,4 | 2,4 | 2,6 | 2,0 |
| Outra razão | 103,3 | 69,1 | 34,1 | 12,8 | 11,8 | 15,4 |
| Não resposta | 202,0 | 191,1 | 10,9 | 25,1 | 32,7 | 4,9 |
| Dificuldade principal sentida no exercício da atividade por conta própria | 806,2 | 584,7 | 221,5 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Pouca ou nenhuma autonomia na fixação do preço do próprio trabalho | 34,6 | 23,0 | 11,6 | 4,3 | 3,9 | 5,2 |
| Falta de acesso a financiamento para o negócio | 23,9 | 14,2 | 9,7 | 3,0 | 2,4 | 4,4 |
| Os clientes não pagam ou pagam tarde | 111,4 | 60,9 | 50,5 | 13,8 | 10,4 | 22,8 |
| Carga administrativa excessiva | 49,7 | 24,3 | 25,4 | 6,2 | 4,2 | 11,5 |
| Períodos de doença durante os quais não teve rendimento | 15,9 | 13,3 | 2,6 | 2,0 | 2,3 | 1,2 |
| Períodos de dificuldades financeiras | 36,4 | 27,0 | 9,4 | 4,5 | 4,6 | 4,2 |
| Períodos sem trabalho | 126,8 | 98,5 | 28,3 | 15,7 | 16,8 | 12,8 |
| Outra dificuldade | 47,7 | 30,0 | 17,7 | 5,9 | 5,1 | 8,0 |
| Não sentiu qualquer dificuldade | 154,0 | 98,3 | 55,7 | 19,1 | 16,8 | 25,1 |
| Não resposta | 205,8 | 195,2 | 10,5 | 25,5 | 33,4 | 4,8 |

Fonte: INE, Módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego 2017 "Trabalho por conta própria".

Notas:

(a) São excluídos da população-alvo desta variável os trabalhadores por conta própria que não tiveram clientes nos últimos 12 meses.

As estimativas assinaladas a itálico têm margens de erro (coeficientes de variação) associadas superiores a 20%, pelo que têm menor precisão.

Quadro 1 (cont.): Trabalhadores por conta própria sem e com pessoas ao serviço, segundo as variáveis do módulo

| Portugal | Total | Sem pessoas ao serviço | Com pessoas ao serviço | Total | Sem pessoas ao serviço | Com pessoas ao serviço |
|---|---------------------|------------------------|------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| | Milhares de pessoas | | | % | | |
| Razão principal para não terem pessoas ao serviço (dos TCP sem pessoas ao serviço) | 584,7 | N.A. | N.A. | 100,0 | N.A. | N.A. |
| Quer trabalhar sozinho | 45,4 | N.A. | N.A. | 7,8 | N.A. | N.A. |
| Não há trabalho suficiente | 243,3 | N.A. | N.A. | 41,6 | N.A. | N.A. |
| Dificuldade em encontrar pessoal adequado | 8,6 | N.A. | N.A. | 1,5 | N.A. | N.A. |
| Requisitos jurídicos/legais de contratação demasiado burocráticos ou exigentes | 1,3 | N.A. | N.A. | 0,2 | N.A. | N.A. |
| Encargos sociais com os empregados demasiado elevados | 38,8 | N.A. | N.A. | 6,6 | N.A. | N.A. |
| Não é possível ter empregados na atividade que exerce | 24,4 | N.A. | N.A. | 4,2 | N.A. | N.A. |
| Prefere trabalhar com sócios ou subcontratados | 7,1 | N.A. | N.A. | 1,2 | N.A. | N.A. |
| Os clientes preferem que faça o trabalho pessoalmente | 6,9 | N.A. | N.A. | 1,2 | N.A. | N.A. |
| Outra razão | 22,2 | N.A. | N.A. | 3,8 | N.A. | N.A. |
| Não resposta | 186,5 | N.A. | N.A. | 31,9 | N.A. | N.A. |
| Existência de parceiros profissionais | 806,2 | 584,7 | 221,5 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Trabalha com sócio(s) | 116,5 | 39,5 | 77,0 | 14,5 | 6,8 | 34,7 |
| Trabalha com outros trabalhadores por conta própria no âmbito de uma rede profissional | 94,2 | 72,1 | 22,1 | 11,7 | 12,3 | 10,0 |
| Ambas as situações | 35,3 | 7,6 | 27,7 | 4,4 | 1,3 | 12,5 |
| Nenhuma das situações | 368,5 | 281,0 | 87,5 | 45,7 | 48,1 | 39,5 |
| Não resposta | 191,8 | 184,4 | 7,4 | 23,8 | 31,5 | 3,3 |
| Planos de contratação de empregados e/ou de subcontratação | 806,2 | 584,7 | 221,5 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Prevê empregar pessoal em regime permanente | 22,8 | 5,8 | 16,9 | 2,8 | 1,0 | 7,6 |
| Prevê empregar pessoal em regime temporário | 41,6 | 18,3 | 23,3 | 5,2 | 3,1 | 10,5 |
| Prevê empregar pessoal em regime permanente e temporário | 14,8 | 2,9 | 11,8 | 1,8 | 0,5 | 5,3 |
| Prevê recorrer a subcontratações | 32,7 | 18,6 | 14,1 | 4,1 | 3,2 | 6,4 |
| Prevê empregar pessoal e recorrer a subcontratações | 30,8 | 7,7 | 23,1 | 3,8 | 1,3 | 10,4 |
| Não prevê empregar pessoal nem recorrer a subcontratações | 463,4 | 344,1 | 119,3 | 57,5 | 58,9 | 53,8 |
| Não resposta | 200,2 | 187,1 | 13,0 | 24,8 | 32,0 | 5,9 |

Fonte: INE, Módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego 2017 "Trabalho por conta própria".

Notas:

As estimativas assinaladas a itálico têm margens de erro (coeficientes de variação) associadas superiores a 20%, pelo que têm menor precisão.

N.A.: Não aplicável.

Quadro 2: População empregada por situação na profissão, segundo as variáveis do módulo

| Portugal | Total | Por conta de outrem | Por conta própria | | |
|---|----------------|---------------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| | | | Total | Sem pessoas ao serviço | Com pessoas ao serviço |
| Milhares de pessoas | | | | | |
| Satisfação profissional | 4 760,4 | 3 931,5 | 806,2 | 584,7 | 221,5 |
| Totalmente ou muito satisfeito | 1 479,8 | 1 296,2 | 177,9 | 99,6 | 78,3 |
| Razoavelmente satisfeito | 2 480,8 | 2 143,9 | 327,3 | 212,8 | 114,6 |
| Pouco ou muito pouco satisfeito | 403,1 | 327,7 | 71,3 | 56,8 | 14,5 |
| Nada satisfeito | 143,3 | 112,2 | 29,2 | 23,8 | 5,4 |
| Não respondida | 253,4 | 51,5 | 200,5 | 191,7 | 8,8 |
| Autonomia profissional | 4 760,4 | 3 931,5 | 806,2 | 584,7 | 221,5 |
| Pode decidir o tipo e a ordem das tarefas | 2 828,8 | 2 231,1 | 581,5 | 373,7 | 207,8 |
| Pode decidir o tipo, mas não a ordem das tarefas | 245,5 | 240,1 | 5,1 | 4,1 | 1,0 |
| Pode decidir a ordem, mas não o tipo de tarefas | 476,1 | 462,1 | 12,6 | 9,7 | 2,9 |
| Não tem qualquer autonomia | 963,9 | 946,9 | 13,6 | 11,3 | 2,3 |
| Não resposta | 246,1 | 51,3 | 193,5 | 186,0 | 7,5 |
| Situação na profissão preferida | 4 760,4 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Não quer mudar de situação na profissão | 3 433,2 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Trabalha por conta própria, mas gostaria de trabalhar por conta de outrem | 115,4 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Trabalha por conta de outrem ou como trabalhador familiar não remunerado, mas gostaria de trabalhar por conta própria | 819,0 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Não resposta | 392,7 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Razão principal para não mudarem de situação na profissão (a) | 819,0 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Insegurança financeira | 355,6 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Dificuldade em obter financiamento para o negócio | 260,1 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Excesso de stress, responsabilidade ou risco | 58,7 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Menos cobertura da proteção social | 24,1 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Outra razão | 115,8 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Não resposta | 4,8 | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |

Fonte: INE, Módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego 2017 "Trabalho por conta própria".

Notas:

(a) A população-alvo desta variável corresponde aos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores familiares não remunerados.

As estimativas assinaladas a itálico têm margens de erro (coeficientes de variação) associadas superiores a 20%, pelo que têm menor precisão.

N.A.: Não aplicável.

NOTA TÉCNICA

O Inquérito ao Emprego tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais.

As características observadas no inquérito referem-se fundamentalmente à situação no decorrer de uma semana pré-definida (de segunda a domingo), denominada *semana de referência*. As semanas de referência são repartidas uniformemente pelo trimestre e ano. As entrevistas realizam-se, normalmente, na semana imediatamente seguinte à semana de referência.

A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone.

O documento metodológico do Inquérito ao Emprego encontra-se disponível em:

<http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1362>

Módulos *ad hoc* do Inquérito ao Emprego

Os módulos *ad hoc* correspondem a questionários temáticos, de pequena dimensão, sobre assuntos considerados de interesse para a caracterização do mercado de trabalho e têm por objetivo complementar a informação recolhida através do Inquérito ao Emprego. As questões destes inquéritos visam, sobretudo, obter informações mais detalhadas sobre um tema particular que permitam definir e/ou monitorizar iniciativas políticas especificamente europeias. Por servirem para monitorizar políticas públicas europeias, os módulos *ad hoc* são realizados todos os anos e os temas abordados são repetidos ciclicamente, dependendo das necessidades e do interesse sobre o tópico em questão.

Em Portugal, os módulos *ad hoc* são realizados em simultâneo com o Inquérito ao Emprego no 2.º trimestre de cada ano e são dirigidos à população residente em todo o território nacional.

A extrapolação dos resultados, tal como no Inquérito ao Emprego, é feita a partir de sistemas de ponderadores regionais, determinados a partir de estimativas independentes da população. Estes ponderadores são função das seguintes variáveis: região NUTS II por sexo e grupos etários quinquenais e ainda região NUTS III (ou agregações) por sexo ou grandes grupos etários.

As opções metodológicas inerentes à operacionalização do módulo *ad hoc* de 2017 do Inquérito ao Emprego sobre a "O trabalho por conta própria" encontram-se descritas no documento metodológico desta operação estatística, disponível no Portal das Estatísticas Oficiais em:

<http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1446>

Alguns conceitos

Empregado: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- tinha uma ligação formal a um emprego, mas não estava ao serviço;
- tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica;
- estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

(continua)

(continuação)

Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador por conta própria como empregador: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários TCO para trabalharem na sua empresa.

Trabalhador por conta própria como isolado: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente, não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Os dados divulgados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.